



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

P O R T A R I A Nº 005/94 - de 04 de Janeiro de 1994.

Dispõe sobre autorização para abertura de TOMA
DA DE PREÇOS, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município -
de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras a proceder abertura de
licitação, modalidade Tomada de Preços, necessário a construção de
umprédio do Centro de Saúde e Pronto Socorro (materiais e mão de -
obras), conforme Projeto e Memorial Descritivo elaborado pelo De-
partamento de Obras.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vi-
gente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 1994.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no SSG, registrada na data supra.